



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 177, de 8 de outubro de 2019.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI
e XIX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO,
Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22.066, do quadro
de pessoal do Ministério Público Federal, do exercício do cargo em comissão de Secretário-
Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-6, previsto na Lei
12.412/2011, a contar de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS